



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 182 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida em expediente CIA n. 0006567-30.2024.8.11.0000,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - CPAD, nos termos da Resolução CNJ n. 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, e da Resolução TJ-MT/OE n. 10/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Memória, estabelecendo diretrizes e procedimentos para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais, físicos e híbridos e acervos bibliográfico, museológico, histórico e cultural, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que passa a ter os seguintes Membros:

Coordenadora:

I - Dra. Viviane Brito Rebello – Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;

Membros:

II - Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo, Coordenadora Administrativa, matrícula14782;

III - Sheila Aparecida Medeiros Terra Modesto da Silva, Diretora de Departamento, matrícula7655;

IV - Dar'c Lucimar Fialho de Arruda, Gestora Administrativa, Chefe do Serviço de Arquivo, matrícula6118;

V - Rejane Pinheiro Andrade, Gestora Administrativa, matrícula5586; e

VI – Rosivaldo Guimarães Rodrigues, Gerente de Sistemas de Informação, matrícula7306.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TJMT/PRESn. 1094 de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:56280000-D2A0-DE10-11AA-08DC2F25128A